

GLOSSÁRIO:

Sociedades de Capital de Risco

As sociedades de Capitais de Risco são sociedades anónimas, cujo objectivo é deter participações em empresas com forte potencial de crescimento e de desenvolvimento. Investem por períodos de tempo limitados, mas sempre numa perspectiva de médio/longo prazo (5-7 anos, em média) e de forma minoritária, geralmente não ultrapassando os 49% de capital.

Estas operações permitem que os empreendedores obtenham capital, para além de conhecimentos e conselhos de alto valor acrescentado, numa fase de alto risco para o negócio. O investimento é normalmente feito em quatro fases distintas: capital semente, start up, desenvolvimento e reestruturação.

Capital semente ou “Seed Capital”

Na expressão anglo-saxónica original, são os recursos necessários para comprovar a viabilidade de um conceito de negócio na sua fase de concepção. A comprovação é feita através do desenvolvimento de um protótipo, da validação de uma teoria ou da pesquisa de mercado, para testar a aceitação de um produto ou serviço. Os valores envolvidos nesta fase situam-se entre os 25 mil e os 200 mil euros.

“Start-up”

Uma vez comprovada a viabilidade do conceito de negócio, através de um protótipo e de estudos económicos e de mercado, tornam-se necessários recursos para iniciar o negócio propriamente dito. Os valores médios de investimento podem ir de 200 mil a cerca de 750 mil euros.

Capital Desenvolvimento ou “Expansion”

Uma vez implementado um produto ou serviço e a sua comercialização é bem sucedida, torna-se necessário obter recursos adicionais para desenvolver e realizar todo o seu potencial de crescimento e obtenção de lucro. É difícil mensurar os valores envolvidos nestas transacções, mas, em média, podem variar entre um e três milhões de euros.

Leverage Buy Out – Técnica financeira de aquisição de uma empresa societária, com recurso predominante a capitais alheios, mediante a afectação dos excessos de cash flow(free cash flow) e das reservas livres, expressas ou ocultas na contabilidade, da sociedade adquirida à garantia e ao reembolso da dívida financiadora do preço de aquisição. Significa assim que a operação se financia numa percentagem muito elevada com dívida, obtida com suporte dos activos da própria empresa, que servirão de garantia real, e os rendimentos futuros que a empresa gerará.

MBO- Management Buy Out – Aquisição da empresa pelos seus próprios administradores ou gestores, a que se contrapõe o MBI- Management Buy In no qual os gestores que adquirem a sociedade são estranhos à mesma. Na maior parte das vezes a equipa de gestão é apoiada por um Grupo de Investidores alheios à empresa que facilitam o financiamento necessário à realização da operação de aquisição e com os quais repartem o controlo da sociedade.

Em termos genéricos as operações de MBO pressupõem a criação de uma nova empresa (newco em linguagem anglo sáxonica) na qual serão accionistas os membros da equipa de gestão e a Sociedade de Capital de Risco que, eventualmente, participe na operação. Uma vez constituída, esta nova empresa efectuará a aquisição da sociedade alvo que se converterá numa sua filial.

BIMBO- Buy In Management Buy Out – Supõe uma combinação entre MBO e MBI ao ter em linha de conta que os gestores da empresa adquirem a mesma, contando no entanto com a participação de gestores alheios àquela.